



MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
PLENARIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

PORTARIA N.º 158/2022

DE 17 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, **FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso XX, Parágrafo Único do Artigo 30 do Regimento Interno da multicidadada Casa Legislativa e,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia 23 de junho, aniversário de Emancipação Política de Itapiúna;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a Sessão do dia 23 de junho, quinta-feira, para o dia 22 de junho de 2022, quarta-feira, as 10h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, operando-se de pleno direito o que nela é disposto, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publica-se e

Cumpre-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2022.

FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA